



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5222/2023

Data 20.01.23

Súmula. Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no item 1.2 do Edital nº 003/2021;

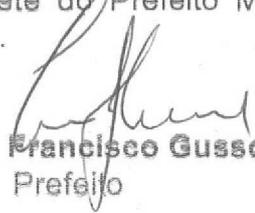
Considerando o Edital de Homologação nº 07/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

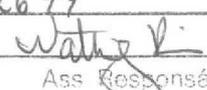
PUBLICADO EM

23 - Janeiro - 2023

Jornal AMP

Página 241

Edição 2694



Ass. Responsável